



**SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.RODOVIÁRIOS DE CARGAS E
PASSAGEIROS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ-RJ.**

Sede Própria:Rua Almirante Barroso ,271 –Duque de Caxias-Estado
R.Janeiro tel-2671-0817

Delegacia Sindical de Magé:Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel
2633-1501

Delegacia Sindical Piabetá:Av.Cel Sisson 570-tel 2678-1721

Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

Cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada com os TRABALHADORES interessados, associados ou não, que trabalham nas Empresas de Transportes de Carga Seca em Geral, Água, Leite, Logística e derivados e diferenciados, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às **17:00 horas, em segunda e última convocação**, com qualquer numero de presentes, na sede social do Sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, nº 271 – Duque de Caxias/RJ, conforme edital publicado no jornal O DIA, em data de treze de março de dois mil e vinte e cinco, para discutirem, aprovarem por maioria simples dos presentes, a seguinte **ORDEM DO DIA**: **A) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações** a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, respectivamente, integrantes e representantes da categoria econômica, empregadoras dos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, para a celebração de **Convenção, Acordos e Termos Aditivo de Trabalho respectivamente para o período 2025/2026**; **B) Autorizar à diretoria do Sindicato, representada por seu presidente, para negociar, assinar convenção coletiva, acordos ou termos aditivos, com empresas e sindicato patronal, aprovando as cláusulas e condições que forem acordadas, bem como ajuizar dissídio coletivo ou propor quaisquer ações que visam a defesa e interesses da categoria profissional representada**, **C) Desconto de Contribuição Negocial mensal para todos os trabalhadores beneficiados pela CCT ou ACT, bem como da contribuição Assistencial em favor do Sindicato para custeio das obras assistenciais, ficando assegurado no caso da contribuição assistencial, aos trabalhadores associados ou não o direito de oposição no período de 01 de julho a 31 de julho de 2025**; **D) Banco de Horas**. Após a leitura do edital o diretor leu também a pauta de reivindicações que será encaminhada a classe patronal, podendo esta pauta ter um adendo, perguntando se algum companheiro gostaria de apresentar alguma proposta. o Sr. Presidente informou que embora conste no edital que a cct terá prazo de um ano,a mesma terá validade por dois anos, conforme autorização da lei. Ainda com a palavra passou ao plenário a discussão item por item da pauta de reivindicações, que após lida foi aprovada na íntegra, inclusive no que diz respeito a continuação do desconto negocial no valor de dez reais, mensal, para todos os trabalhadores beneficiados pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, aprovando ainda o desconto assistencial de um dia de salário no mês de setembro de 2025, devendo ser recolhido ao sindicato laboral até 10 de outubro de 2025, para custeio das obras assistenciais, ficando garantido ao trabalhador o direito de oposição no período de 01 de julho a 31 de julho de 2025, devendo tal oposição ser de próprio punho e presencial, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, na secretaria do sindicato, portanto a pauta foi aprovada maioria absoluta dos presentes, outorgando irrestritamente poderes à Diretoria da entidade no sentido de encaminhar as negociações da melhor maneira possível, na preservação dos mais legítimos interesses dos seus representados, e se necessário o ajuizamento de dissídio coletivo, **para o período 2025/2027**. Em seguida passou a ser votado o item D, que trata do banco de horas, tendo sido aprovado, por unanimidade. Em seguida passou para o item E, que trata de assuntos diversos, e após sanar as dúvidas dos trabalhadores, o Presidente informou que a pauta será encaminhada

ao sindicato patronal, e a mesma sendo aceita, não haverá necessidade de outra assembleia. como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, às dezoito horas e trinta minutos, sendo certo que caso a pauta seja concedida na íntegra não haverá necessidade de nova assembleia, a não ser que o Sindicato dos Trabalhadores tenha que informar algum fato novo aos trabalhadores, tendo eu Josivaldo Simões Dias, lavrado a presente ata que vai devidamente assinada por mim, diretor e o Presidente. Era o que continha o original de onde extrai a presente cópia. Duque de Caxias, treze de maio de dois mil e vinte e cinco. Josivaldo Simões Dias - diretor e José Rodrigues da Costa-Presidente-



JOSIVALDO SIMÕES DIAS

- Diretor do Jurídico e Secretário



JOSÉ RODRIGUES DA COSTA

-PRESIDENTE